



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Pessoa com Deficiência

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

CAO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edição nº 09/2024



Sumário

01

**Atuação do
MPMT**

02

**Ministério
Público**

03

**Tribunais de
Justiça**

04

**Conselhos
Nacionais**

05

**Tribunais
Superiores**

06

**Novidades
Legislativas**

07

Notícias

Equipe

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

Dr. Wellington Petrolini Molitor

Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto do CAO Pessoa com Deficiência

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha

Auxiliar Ministerial

Kamila Valeria Reis Marques

Residente Jurídico



01 ATUAÇÃO DO MPMT

PROMOTORES EXPÕEM DIFICULDADES PARA GARANTIR EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM MT



A inclusão da criança com deficiência nas escolas da rede pública e privada, em Mato Grosso, enfrenta sérios desafios. As dificuldades passam por ausência de estrutura física e de pessoal especializado na capital e interior do estado, falta de acessibilidade, descumprimento da legislação, entre outras questões.

O encontro, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania e do Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e Estado Laico, teve como objetivo abrir espaço para ouvir os promotores de Justiça sobre as dificuldades encontradas e, juntos, buscar alternativas e formas de alinhamento de atuação. Ao todo, 96 integrantes do MPMT participaram da discussão.

“Nós temos como prioridade no nosso planejamento estratégico o projeto Abraçando as Diferenças. Queremos escutar os promotores de Justiça que estão na ponta sobre as dificuldades encontradas para garantir a educação inclusiva e buscar uma sinergia. Não queremos impor o planejamento estratégico, mas escutar e trazer as melhores ideias para serem catalisadoras da execução do planejamento com efetividade e sucesso para a sociedade”, afirmou o procurador de Justiça José Antônio Borges Pereira.

Segundo ele, além das ações pontuais que estão previstas na execução do “Abraçando as Diferenças”, como a realização de uma pesquisa estadual para elaboração de um diagnóstico sobre o atendimento às pessoas com deficiência nas escolas, o Ministério Público iniciará processo de articulação junto ao Governo do Estado para elaboração e efetivação de política pública da pessoa com deficiência.

“A exemplo do que fizemos com o projeto Cibus, para garantir a implementação de uma política estadual de enfrentamento à insegurança alimentar, vamos promover uma articulação junto ao Governo do Estado para assegurarmos uma política voltada à educação inclusiva”, adiantou o procurador de Justiça.

Durante a reunião, a promotora de Justiça que atua em Rondonópolis, Patrícia Eleutério Dower, destacou que “a educação inclusiva não deve ser uma ilha na escola. O serviço de atendimento especializado não deve ser um braço, mas um serviço transversal”, ressaltou.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional da Educação, promotor de Justiça Miguel Silhessarenko Junior, reforçou a importância da implementação da política pública estadual da pessoa com deficiência. “A solução de grande parte das dificuldades encontradas depende de orçamento e está relacionada diretamente à gestão de uma política em âmbito estadual”, afirmou.

Abraçando as Diferenças

Para assegurar a ampliação da oferta e qualidade do atendimento educacional especializado sob a perspectiva da educação inclusiva, o projeto propõe a realização de diagnóstico, articulação, capacitações e sensibilizações. O primeiro passo será o levantamento da realidade local, com o refinamento e transparência dos dados, quanto ao quantitativo e desempenho dos alunos da educação inclusiva.

Terminada esta fase, o projeto sugere a articulação entre o MP e a sociedade civil para elaboração do plano de capacitação e das políticas estadual e municipais de educação inclusiva com fomento à destinação de recurso orçamentário específico.

O projeto prevê ainda o fomento à formação e capacitação permanente dos profissionais da educação inclusiva das redes estadual, municipal e privada, além da sensibilização contínua da comunidade escolar para a educação inclusiva.





AUTISMO NÃO TEM CARA E CONHECIMENTO É FUNDAMENTAL, ALERTAM ENTREVISTADAS

Leilah Moreno, atriz e cantora brasileira, indicada duas vezes ao Grammy Latino, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aos 25 anos de idade. Sassenazy Soares Rocha Daufenbach, promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, mãe atípica do João, de 16 anos, diagnosticado com TEA aos quatro anos de idade. Mulheres que convivem com o autismo, foram as convidadas especiais do projeto Diálogos com a Sociedade para a entrevista do dia no estúdio “bolha”, localizado no Shopping Estação Cuiabá.

“Não falo do espectro com uma linguagem clínica e profissional, falo por meio da vivência mesmo, pois fui descobrir o que era TEA através de mim, e foi um susto. Quando tive o diagnóstico, minha primeira reação foi negar. Até porque eu não sabia o que era, apenas achava que sabia. Foi aí então que eu entendi que o autismo não tem uma cara, não tem um jeito, e que para se chegar a um diagnóstico é preciso investigação”, contou Leilah Moreno, autista nível 1 de suporte, no início do bate-papo.

Ao lado dela, a promotora de Justiça Sassenazy Daufenbach, mãe de um jovem autista nível 3 de suporte não verbal, com algumas dificuldades sensoriais, reforçou esse posicionamento. “É um privilégio dialogar sobre esse tema com a sociedade e trazer facetas tão diferentes sobre um único assunto, uma matéria inesgotável. Nós não temos um rótulo, ou seja, um roteiro para todos, o que existem são características muito similares. E não podemos ver o diagnóstico como uma caixa ou um carimbo. Na verdade, ele é uma forma de tratar com dignidade a pessoa. Costumo dizer que não podemos piscar o olho porque, a cada piscada, é um direito violado”, expôs a integrante do MPMT.

Segundo Sassenazy, o filho dela tinha dois anos de idade quando iniciaram o processo de investigação. João não era um autista clássico, o que chamava a atenção dos pais era a ausência de comunicação verbal. Ele se integrava bem e mesmo a família tendo condições de proporcionar um bom atendimento em saúde, o diagnóstico ocorreu quase que dois anos depois. “Na época não havia diagnóstico precoce e nem estimulação precoce”, revelou. Contudo, mais de uma década depois, essas dificuldades ainda existem, principalmente na saúde pública, conforme a promotora de Justiça.

A entrevistada lamentou a dificuldade de encontrar profissionais especializados na rede pública de saúde para fazer o diagnóstico. E relatou que, diante desse cenário, muitas famílias apelam para planos de saúde particulares, iniciando uma “nova peregrinação”. Sob o ponto de vista da educação, defendeu que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) traz todos os pontos fundamentais para atendimento de pessoas com autismo e outras deficiências, e inclusive prevê o Plano Educacional Individualizado (PEI) para alunos com necessidades educacionais específicas.

02 MINISTÉRIO PÚBLICO

MPPA

- Justiça acata pedido do MPPA e determina ao Estado que disponibilize monitores de apoio e especializado para aluno com TEA
- MPPA: Promotora participa de evento paralímpico e atua para incentivo ao esporte para pessoas com deficiência

MPGO

- MPGO recomenda ao município de Cachoeira Alta que garanta transporte a pacientes com autismo e transtorno de déficit de atenção para tratamento
- MPGO aciona município de Jataí para que semáforos da cidade sejam equipados com sinal sonoro para garantir acessibilidade

MPRJ

- MPRJ garante vitória em segunda instância na ACP do Vale social e acessibilidade através de bilhete único
- MPRJ obtém decisão para que Conceição de Macabu instale Residência Inclusiva para pessoas com deficiência

MPMA

- MPMA lança projeto para fortalecer conselhos de pessoas idosas e com deficiência

MPBA

- Projeto do MPBA leva educação inclusiva a escolas do interior do estado

MPSC

- Após ação do MPSC, Município de Tubarão deverá acolher homem com deficiência em residência inclusiva

MPPE

- MPPE recomenda contratação de profissionais de Braille para auxiliar alunos com deficiência visual

MPRN

- MPRN recomenda adequação de editais de concurso da UERN para reserva de vagas a pessoas com deficiência



03 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

TJMT

Inclusão de pessoas com deficiência na vida em sociedade é tema abordado no IV Umanizzare

A sede da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (Esmagis-MT) foi palco para a discussão de duas temáticas extremamente relevantes no contexto atual: a inclusão de pessoas com deficiência e a acessibilidade digital. Os dois assuntos foram tema de palestras proferidas durante o “IV Encontro Umanizzare – Justiça e Alteridade”. A abertura do evento contou com a participação da diretora-geral da Esmagis-MT, desembargadora Helena Maria Bezerra Ramos.

“Além disso, a presença de pessoas com deficiência em cargos públicos desafia os preconceitos e mostra que todos têm potencial para contribuir expressivamente na vida em sociedade. Precisamos trazer cada vez mais esse tema para discussão, pois ao promovermos esse debate nós contribuimos para a construção de uma sociedade mais consciente”, destacou a magistrada.

TJRJ

5ª Câmara de Direito Privado mantém condenação da Unimed São Gonçalo-Niterói para reembolsar terapias de conveniado com Transtorno do Espectro Autista

Os desembargadores da 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro negaram o recurso da Unimed São Gonçalo-Niterói e mantiveram a condenação imposta pela 2ª Vara Cível de Maricá à cooperativa de seguro saúde.

“Merece acolhida o apelo autoral neste ponto, para que a ré seja condenada a realizar o reembolso integral das despesas realizadas pelo autor, com as sessões e terapias que não sejam ofertadas em clínica conveniada na cidade onde reside, até que sobrevenha atendimento integral em rede credenciada. Isso é, sendo a terapia disponibilizada na rede credenciada e, ainda assim, o Autor escolha diverso, o reembolso será limitado aos preços e às tabelas efetivamente contratados com o plano de saúde, como forma de assegurar garantia mínima contratual”, destacou a desembargadora Regina Lúcia Passos, relatora em seu voto.

TJAL

Guardas judiciais recebem capacitação para atender público com autismo

Os guardas receberam informações sobre abordagem humanizada e comunicação eficiente. Também aprenderam a reconhecer e compreender os sinais do TEA.

“É necessário ter uma abordagem calma, compreensiva e paciente ao interagir com pessoas autistas, levando em consideração as suas necessidades individuais”, explicou a presidente da Associação dos Amigos Autistas de Alagoas (AMA/AL), Mônica Ximenes.

Ainda segundo a palestrante, uma estratégia de comunicação eficiente envolve o uso de linguagem clara e direta e, quando necessário, a utilização de comunicação visual ou outros recursos que facilitem a interação.

04 CONSELHOS NACIONAIS

CNMP

Em seminário, CNMP reforça compromisso com a inclusão e lança Guia Básico de Acessibilidade

O evento, transmitido ao vivo pelo YouTube, focou em discutir e implementar ações que reforcem a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência, ressaltando o papel central do Ministério Público nesse processo.

Durante o encontro, o CNMP lançou o "Guia Básico de Acessibilidade na Comunicação Condutas e ações em eventos promovidos pelo Ministério Público brasileiro". O material serve como um recurso fundamental para orientar os membros do Ministério Público, profissionais da área jurídica e demais envolvidos sobre as melhores práticas para assegurar a acessibilidade em eventos e comunicações institucionais.



CNJ

Eleições em Mato Grosso terão Central de Intérpretes de Libras pela primeira vez

Neste ano, o TRE-MT contará com cinco intérpretes de Libras para auxiliar pessoas surdas na véspera e no dia da eleição. Isso será possível por meio de uma parceria firmada com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc-MT).

CNJ e STF lançam campanha de combate ao capacitismo

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, anunciou o lançamento da campanha "O que você tem a ver com isso?", de combate ao capacitismo — atitudes e práticas que subestimam a capacidade das pessoas com deficiência. "O capacitismo está em toda a sociedade, e essa campanha traz a reflexão do papel da família, da escola, do Estado, das empresas, da polícia e, principalmente, do Poder Judiciário no enfrentamento à discriminação contra as pessoas com deficiência no país", afirmou o ministro.



Avaliação biopsicossocial é passo importante para a implementação da Lei de Inclusão

Uso da linguagem simples nas audiências propicia acesso à Justiça por PcDs

Tecnologias assistivas estão na mira dos direitos das pessoas com deficiência

05 TRIBUNAIS SUPERIORES

STF



- Decisões do STF asseguram direitos de pessoas com deficiência
- STF promove ações para garantir acessibilidade
- STF inaugura exposição com imagens de fotógrafo com síndrome de Down
- STF garante venda de veículo com isenção total de IPI a consumidora com deficiência

STj

- Decisões do STJ em prol da acessibilidade e de outros direitos da pessoa com deficiência
- Encontro nacional discute eliminação de barreiras e inclusão de pessoas com deficiência



06 NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEI

Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024 - Altera as Leis nºs 7.064, de 6 de dezembro de 1982, 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), 12.462, de 4 de agosto de 2011, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para promover a modernização do turismo; dispõe sobre a transferência de empregados da Infraero; revoga o Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, e a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, e dispositivos das Leis nºs 12.833, de 20 de junho de 2013, e 12.974, de 15 de maio de 2014.

“Art. 3º A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º...

VIII - implantar sinalização turística informativa, educativa, interativa, acessível a pessoas com deficiência e, quando necessário, restritiva, com tradução em língua estrangeira e com comunicação visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores utilizados pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e o regulamento.” (NR)

“Art. 6º O art. 45 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 45.

§ 3º Os meios de hospedagem já existentes que, por impossibilidade técnica decorrente de riscos estruturais da edificação, não possam cumprir o percentual estipulado no § 1º deste artigo, ficam dispensados dessa exigência mediante comprovação por laudo técnico estrutural, que deverá ser renovado a cada 5 (cinco) anos.” (NR)

PROJETOS DE LEI

- Comissão aprova ampliação de programa de apoio à atenção da saúde das pessoas com deficiência
- Projeto prevê ação penal pública em estelionato contra pessoa com deficiência
- Proposta torna obrigatória oferta de material escolar adaptado a estudantes com deficiência
- Projeto autoriza médico particular a atestar deficiência para fins de benefício tributário

Senadores defendem mais avanços nas políticas públicas ligadas à acessibilidade

Enfrentamento ao capacitismo é destaque em Congresso Ibero-americano de Educação em Direitos Humanos

Representando o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), a secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Anna Paula Feminella, defendeu o fortalecimento institucional para a promoção e defesa dos direitos humanos e sociais nos países ibero-americanos, como forma de combater o capacitismo.

Defensoria garante direito de relacionamento a casal com deficiência em Aquidauana

Um caso de exclusão e preconceito foi revertido pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. A ação envolveu um jovem casal, ambos com deficiência, que teve seu relacionamento questionado e interrompido por uma ação judicial movida pelos pais da jovem. O caso se destaca por sublinhar a importância do respeito à autonomia das pessoas com deficiência.

Frente parlamentar e Conselho de Química lançam tabela periódica para cegos

A intenção é facilitar o aprendizado de química para estudantes com deficiência visual e contribuir para o acesso deles ao mercado de trabalho



O que diz o STJ sobre a cobertura de psicopedagogia em planos de saúde?

No cenário da saúde suplementar, a cobertura de terapias para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) é um tema de grande relevância e complexidade. Recentemente, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) emitiu decisão que define os parâmetros para a cobertura de sessões de psicopedagogia por planos de saúde.

DPGF defende presença de pessoas com deficiência em espaços de poder no Judiciário

“Se o judiciário brasileiro pretende ser o porto seguro de todos os cidadãos, ele precisa abraçar a diversidade na sua plenitude e garantir a presença de pessoas com deficiência em postos de liderança. Precisamos que elas não sejam apenas acolhidas no judiciário, mas que possam também decidir, julgar e transformar sistema por dentro.”, defendeu o defensor público-geral federal.

Em seu dia nacional, surdos comemoram direitos e benefícios garantidos por lei

Há 16 anos, em 2008, o 26 de setembro foi instituído como o Dia Nacional dos Surdos. A data foi escolhida em referência à fundação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), a primeira escola especial para a formação de pessoas com deficiência auditiva. Deste então, esse dia passou a representar um marco para a compreensão da sociedade sobre a inclusão de pessoas surdas nos diversos ambientes sociais.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça
65 3611-0600
www.mpmt.mp.br

Contato:
cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br